



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 14/2022

“Dispõe sobre a divulgação da quantidade de exames de mamografias realizados pela na rede publica de saúde”.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da quantidade de exames de mamografias realizados pela rede publica de saúde do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. As informações divulgadas devem identificar o número de pessoas examinadas e a colocação em ordem de atendimento por bairros.

Art. 2º A divulgação a que se refere o art. 1º desta Lei deve ocorrer no décimo quinto dia do mês subsequente à realização dos exames de mamografia.

§1º. A divulgação deverá ser em sítios oficiais e outros meios de comunicação utilizados e com alcance à população em geral.

§2º Em nenhuma hipótese deverão ser divulgados nomes de pessoas que se realizaram os exames.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 14/2022 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Importante à divulgação da quantidade de exames realizados pela rede pública de saúde para detectar o câncer de mama em pessoas que buscam o atendimento de saúde.

Importante dizer que o Ministério da Saúde divulga por meio de seu site (<http://tabnet.datasus.gov.br/>) o número de exames realizados em diversas localidades, mas não identifica qual a predominância por região ou bairro, bem como quais os locais aonde as pessoas não buscam atendimento.

Através dos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde é possível formular políticas públicas de prevenção e atendimentos, desde que se identifiquem em quais regiões da cidade as pessoas procuram com menor frequência exames preventivos e os índices de tratamento e óbitos por câncer de mama.

Pois bem, a iniciativa que ora se apresenta busca aperfeiçoar o sistema de informações da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste e deste modo prevenir tratamentos e efetivar os serviços do Sistema Único de Saúde- SUS em prol a saúde, especialmente das mulheres.

Certo de que a proposição cumprirá seu principal propósito, peço o apoio e a aprovação aos Pares desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PROTÓCOLO 434/2022 - 28/01/2022 15:11